



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 429-20-DE/CBMSC  
(Processo Nr 429-20-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **24 de Fevereiro a 15 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Capinzal-SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>)

**2.2** Programa de matérias do CBAE (conforme Art 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de Capinzal, Ouro e Zortéa-SC.

**3.2** No caso de alguma vaga não ser preenchida, na respectiva cidade, a comissão de curso reserva-se o direito de repassar a vaga para demais candidatos

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado de **30 de Março a 30 de Abril de 2020**, às terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h20 horas, na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal, situada na Rua João Tonini, 20, Loteamento Colina, Capinzal-SC, CEP 89665-000.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **24 de Fevereiro a 15 de Março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal-SC.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;

**6.2** Não ter sido aprovado nesse mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;

**6.3** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

**6.4** Ser alfabetizado.

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas a critério da Coordenadoria do Serviço Comunitário, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Capinzal, Ouro e Zortéa-SC

**7.2** Os candidatos deverão se apresentar no dia **18 de Março, às 19:00 horas**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal, para realizarem uma entrevista individual, munidos de documentos oficial com foto.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal, até as 19h00 do dia **20 de Março de 2020**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **23 a 25 de Março de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal-SC, das 13h30 às 18h00.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal (1º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua João Tonini, 20, Loteamento Colina, município de Capinzal-SC, CEP 89665-000.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** O uniforme para frequentar as aulas será: calça jeans azul, camiseta padrão CBAE e tênis/sapato, para ambos os sexos.

**9.5** Para a **aula inaugural do dia 30 de Março**, todos deverão se apresentar com o uniforme: **calça jeans azul, camiseta toda branca e tênis/sapato.**

**9.6** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [11\\_3sat@cbm.sc.gov.br](mailto:11_3sat@cbm.sc.gov.br) ou ainda, pelo telefone (49) 3527-9760 ou (49) 3527- 9570, das 13h00 às 19h00, sempre em dias úteis.

Quartel do 11º BBM, Joaçaba-SC, 31 de Janeiro de 2019.

---

**MARCOS ALVES DA SILVA – Ten Cel BM**  
Comandante do 11º BBM

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR  
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	

